

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650

# RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG SETEMBRO/2020

O órgão do Controle Interno do SAAE – Manhuaçu, considerando as suas atribuições contidas nos art. 70 da Lei Orgânica do Município e na Portaria 016/2012, considerando as atribuições estipuladas pela Constituição Federal nos artigos 31,70 e 74, pela Lei Complementar nº. 101/00 no artigo 59, considerando ainda a exigência da emissão de Relatório Mensal pelo Órgão do Controle Interno contido na aliena *a*, do inciso XII, do artigo5 º da Instrução Normativa nº. 06/04 do TCE/MG procedeu ao exame dos atos referentes à Administração Pública no mês em comento.

A inspeção do Almoxarifado tem por objetivo, aferir a eficiência do controle interno da Seção, relativamente às entradas, saídas e estocagem dos materiais, bem como analisar a classificação, a segurança, a conservação e o consumo dos citados bens e as recomendações da Comissão de Controle Interno das medidas a serem adotadas onde houver necessidade, para melhor atender a autarquia de forma correta e com eficácia.



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim

Telefone: (33) 3339-3650

01 – CONDIÇÕES FÍSICAS DO ALMOXARIFADO

A – A Comissão verificou que a instalação do Almoxarifado encontra-se

em local de fácil acesso, porém, quanto ao espaço físico ainda é

insuficiente quando são feitos as compras em grande quantidade para

estocagem. Quanto ao acondicionamento dos materiais estocados, a

Comissão verificou que estão bem acondicionados.

B - A Comissão observou que o local de recepção e da expedição de

materiais encontra-se adequado.

2 – PROTEÇÃO E SEGURANÇA

A – A Comissão constatou que os locais dentro do Almoxarifado dispõe de

equipamentos de combate e prevenção contra incêndios (extintores),

colocados em pontos estratégicos, conforme orientação da supervisão do

Técnico de Segurança do SAAE.

B - A Comissão verificou que, de acordo com informações da senhora

Elenici, que é proibido à circulação no interior do Almoxarifado de pessoas

que não fazem parte da seção.

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim

Telefone: (33) 3339-3650

C – A Comissão constatou que todas as entradas e saídas de materiais de

consumo e permanente são devidamente feitos os controles.

3 – CONTROLE INTERNO DO ALMOXARIFADO

A – A Comissão verificou que o Almoxarifado se encontra bem organizado

e arejado, porém notamos que ainda necessita de espaço para organização

dos materiais.

B - A Comissão verificou que a responsável pelo Almoxarifado, segue

uma listagem dos materiais mais utilizados pelo SAAE, que são

acompanhados diariamente, evitando assim, comprar materiais

desnecessários.

C – A Comissão observou que o procedimento para retirada de materiais no

Almoxarifado são feitos através de Ordens de Serviços, solicitações verbais

e anotações de pedidos em folhas de papel, que no final do expediente

diário são feitos as requisições e realizado as baixas pelo próprio

almoxarife.

D – A Comissão verificou que os Boletins Diários do Almoxarifado, estão

todos arquivados, com especificação na caixa por períodos e de fácil

acesso.



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim

Telefone: (33) 3339-3650

E - A Comissão verificou que ainda não está sendo feito a identificação

dos códigos nas prateleiras e que os códigos estão sendo anotados nos

próprios materiais.

F – A Comissão constatou que as compras de materiais, estão sendo feitas

com as especificações corretas dos materiais, porém, existem certos

equipamentos que exigem uma especificação técnica para evitar aquisição

incorreta de equipamentos solicitados.

G – A Comissão verificou que o controle de estoque é realizado através de

planilhas no programa da MGF.

H – A Comissão verificou que todas as classificações Contábeis dos

materiais, estão em conformidade com a classificação na Contabilidade.

4 – MATERIAIS INSERVÍVEIS

A – A Comissão constatou que todos os materiais de consumo e bens

permanentes inservíveis, primeiramente são devolvidos ao Almoxarifado,

que posteriormente encaminha a Seção de Patrimônio, para serem

relacionados e colocados em lugar específico para serem alienados e

baixados.

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim

Telefone: (33) 3339-3650

B – A Comissão constatou que no ato de entrega de bens e materiais pelos

fornecedores, o almoxarife faz toda conferência, comparando a Nota de Empenho com a Nota Fiscal e se está tudo em conformidade (marca,

produto, qualidade, etc.)

D – A Comissão verificou que assim que recebe o material permanente, é

dado entrada e registrado no Almoxarifado e posteriormente encaminhado

para a Seção de Patrimônio para emplacamento do bem e local de destino.

5 – SAÍDA DE MATERIAIS

A – A Comissão verificou que os materiais que são solicitados pelos

servidores são devidamente entregues, e que as baixas são realizados pelo

servidor lotado na Seção e supervisionado pela responsável do

Almoxarifado.

6 – ESTOQUE DE MATERIAL

A – A Comissão verificou que a guarda e conservação de materiais e bens,

encontram-se devidamente armazenados de acordo com os gêneros:

materiais perecíveis, gêneros alimentícios, produtos inflamáveis e produtos

químicos.

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim

Telefone: (33) 3339-3650

B - A Comissão constatou que os materiais inflamáveis, explosivos e

produtos químicos ou outros artigos que exigem controle especial,

encontram-se em locais de fácil acesso, conforme orientação do Técnico de

Segurança do Trabalho, que faz o acompanhamento periódico.

7 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE

A - A Comissão verificou que a senhora Elenici supervisiona

constantemente todas as atividades diárias que são atribuídas aos seus

subordinados, para evitar o maior número possível de erros e também ela

utiliza este meio como base para poder fazer a avaliação de desempenho no

Estágio Probatório.

B - A Comissão de Controle Interno verificou que foi criada pela Diretoria

Geral do SAAE, uma Comissão Inventariante Permanente, através de

Portaria, que se encarregará de fazer todos os levantamentos de bens e

materiais durante o exercício atual e os posteriores.



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650

# **CONSIDERAÇÕES:**

A Comissão de Controle Interno verificou que ainda não foi atendida sua solicitação relatada no Relatório de 2019, pela senhora Elenici, referente as considerações abaixo:

(A senhora Elenici, responsável pela Seção, entende que por motivo de segurança, que além do monitoramento feito pelas câmeras internas e externas do SAAE, existe ainda a necessidade do cercamento da área anexa ao pátio, onde ficam os tubos e outros materiais guardados sob a responsabilidade do Almoxarifado).

A Comissão de Controle Interno em inspeção nas dependências do Almoxarifado, solicitou junto a senhora Elenici, algumas fichas para verificação e conferência para examinar a exatidão das fichas com os materiais em estoque, que vem a seguir:

# **OBSERVAÇÃO:**

A Comissão de Controle Interno verificou que todas as compras que são feitas pelo SAAE, passam pela Comissão Permanente de Licitação, através da Seção de Almoxarifado e Compras, coordenada pela senhora Elenici, seguindo todos os tramites conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações.



Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650

COMPARATIVO DE FICHA E ESTOQUE							
DESCRIÇÃO	COD	FICHA	ESTOQUE				
Caixa metálica protetora	2484	235	235				
Tubo pvc 50 mm de água	84	92	105				
Hidrômetro de ½	6219	172	172				
Tubo pvc 150 mm esgoto branco	3407	63	63				
Luva pvc soldável 20 mm	65	2296	2233				
Serra aço rápido (serrinha)	454	1463	1463				

## VALOR DO ESTOQUE NO ALMOXARIFADO

A Comissão de Controle Interno verificou que na data de 15/09/2020, o valor líquido em estoque no Almoxarifado é de 1.397.372,28 (Hum milhão, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

# SAVAE

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87 Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim Telefone: (33) 3339-3650

A Comissão verificou que os trabalhos rotineiros e de competência do almoxarifado estão sendo feitos diariamente e os relatórios consolidados na Contabilidade e posteriormente estão sendo enviados ao SICOM.

Sendo o inspecionado neste mês, é o Relatório.

Manhuaçu, 16 de setembro de 2020

N	Marly Alves da Rocha	Hélio Jorge Rodrigues			
	Presidenta	Membro			
	Almir de Oliveira				
	Secretário				
Ciente _		Data	/	_/	
	Luiz Carlos de Carvalho				
	Diretor do SAAE				